



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º178/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11278/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º149/2015**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 145.999,92**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-× SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA:**

**DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º178/2015 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11278/2014.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º178/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2018.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto Trânsito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.400.0000 - Trânsito, 15.452.0002.2.095 - Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão/Trânsito, através da nota de empenho n.º9129-000, no valor de R\$ 12.166,66 (doze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Para o exercício de 2019 será providenciado novo empenho no valor de R\$ 133.833,26 (cento e trinta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.


**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

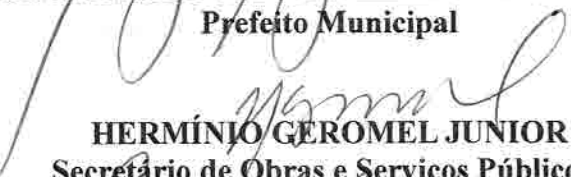
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º178/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 de novembro de 2018.

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal


  
**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
**DSIN - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**  
**MARCELO ANDREASE**

Testemunhas:

  
**Michele Viviane Fumachi**

  
**Ana Laura Domingos Gaspar**

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º178/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º11278/2014, firmado em 30/11/2018.